



### PORTARIA COREN-PR Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000143/2026-75;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2026, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Clevelândia	ESF AEROPORTO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 20/2023)	272 Km	1,5
	PRO VITTA ASSOCIACAO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 19/2023)		
	UBS DR ANTONIO JOSE LOSI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 21/2023)		
Cascavel	CENSE II	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 731/2022)	5,5 Km	-
	UPA TANCREDO NEVES	Reativa	Averiguar denúncia recebida (296/2025) Dar seguimento ao PAF 467/2022	4,4 Km	-
Coronel Vivida	UBS CASA DA SAUDE	Proativa	Rotina	230 Km	1,5
	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	Proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE BNH	Proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DE ABUNDANCIA	Proativa	Rotina		

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1389881** e o código CRC **610B5720**.

Referência: Processo nº 00239.000143/2026-75

SEI nº 1389881

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)